

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04310, de 03 de novembro de 2022**

DECRETO Nº 04310, de 03 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 168.910,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dez reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.04.122.0401.2.001 - MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	6.700,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	34		100	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	38		100	2.300,00
02.03.01.11.331.1101.2.004 - MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALH				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	3.000,00
02.03.01.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43		100	50.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	16.500,00
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	601	SAUDE	102	2.800,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	288	PAFARM	155	23.700,00
02.05.01.10.306.1001.2.067 - MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	600	SEMINS	100	7.700,00
02.06.01.08.244.0801.2.043 - MANUT.SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA/FAMILIA EXTENSA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	360	AS.SOC	100	880,00
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	406		100	6.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423		100	1.600,00
02.07.01.15.452.1502.2.083 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	434		100	7.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.036 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		100	730,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>168.910,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>168.910,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>168.910,00</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04310, de 03 de novembro de 2022**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de novembro de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**